



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA DA 144ª REUNIÃO DE COLEGIADO

ATA DA 144ª REUNIÃO AMPLIADA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFMG, REALIZADA NA SALA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS E 55 MINUTOS. A reunião foi presidida pela **Professora Verônica Ortiz Alvarenga**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCA) da UFMG. Participaram da Reunião o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da UFMG, **Professor Eduardo Soares Neves Silva**, e a Diretora da Faculdade de Farmácia da UFMG, **Professora Leiliane Coelho André**. Estavam presentes os seguintes docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação: Professores **Adriana Silva França**, **Camila Argenta Fante**, **Flávia Beatriz Custódio**, **Inayara Cristina Alves Lacerda**, **Leandro Soares de Oliveira**, **Lucilene Rezende Anastácio**, **Maria Beatriz de Abreu Glória**, **Raquel Linhares Bello de Araújo (Subcoordenadora)**, **Simone de Vasconcelos Generoso (em formato híbrido)** e **Valbert Nascimento Cardoso**. Ausências justificadas: Professores Carlos Augusto Rosa, Jacqueline Aparecida Takahashi e Scheilla Vitorino Carvalho de Souza Ferreira. Estavam presentes, ainda, os seguintes Representantes Discentes: **Layla Talita de Oliveira Alves (Titular)** e **Vinicius Tadeu da Veiga Correia (Suplente)**. Havendo quórum, a Presidente deu início à Reunião. **ORDEM DO DIA. Apresentação do Relatório Diagnóstico do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos para o biênio 2021-2022.** A Presidente passou a palavra à Professora Adriana, que realizou a apresentação de Relatório contendo um diagnóstico da situação do PPGCA, elaborado por comissão composta pelas Professoras Adriana, Raquel e Verônica, levando em conta os pontos levantados durante a Reunião com o Coordenação de Área 25: Ciências de Alimentos da CAPES. Os pontos destacados na apresentação foram: (i) Distribuição dos docentes nas linhas de pesquisa; (ii) Distribuição da produção qualificada nas linhas de pesquisa; (iii) Distribuição das defesas de mestrado e doutorado nas linhas de pesquisa; (iv) Distribuição dos bolsistas de produtividade nas linhas de pesquisa; (v) Distribuição das residências pós-doutorais nas linhas de pesquisa; (vi) Enquadramento do PPGCA na Área de Conhecimento 25; (vii) apontamentos sobre a não inserção de linhas e projeto temáticos na Área 25 nas linhas e projetos vigentes no PPGCA; (viii) apontamento da inserção de projetos temáticos na área de “Nutrição Clínica” na Área 50: Nutrição em projetos atualmente vigentes no PPGCA. A comissão apontou que será necessário a adequação das linhas de pesquisa e projeto temáticos para atender os questionamentos feitos pela Coordenação de Área da Capes (Áreas 25: Ciências de Alimentos). Na apresentação foi indicada a sugestão da comissão de reestruturação do PPGCA que tinha um estudo em andamento e propôs as seguintes alterações para as linhas de pesquisa (i) Fusão das Linhas de Pesquisa *Química e Bioquímica de Alimentos* e *Qualidade de Alimentos* para a criação de uma nova linha de pesquisa chamada **Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos** que contemplará projetos relacionados a avaliação das condições, físico-químicas, microbiológicas, estudos com consumidor e transformações químicas e bioquímicas de alimentos submetidos a diferentes processos de transformação e conservação. Assim como, a criação de uma linha de pesquisa intitulada **Aspectos funcionais de Alimentos e Matérias-Primas alimentícias** que abará Projetos envolvendo alimentos e matérias-primas que trazem benefícios à saúde humana devido a presença de substâncias que apresentam ação fisiológica no organismo humano. Finalizada a apresentação do Relatório, a Presidente concedeu a palavra ao Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação. Este iniciou pontuando que é necessário levar em consideração as sugestões da Coordenação de Área da CAPES e, nesse sentido, apoiou a proposta de promover a reformulação das linhas de pesquisa do PPGCA, para melhor adequá-las à Área de Conhecimento 25: “Ciência de Alimentos”. O Pró-Reitor Adjunto

argumentou que, nesse momento, para solucionar o “sombreamento” apontado pela Coordenação de Área entre as Áreas de Conhecimento 25, “Ciência de Alimentos”, e 50, “Nutrição”, no PPGCA, o Programa deve caracterizar o objeto “alimentos” como o centro de suas linhas de pesquisa, observando o documento de área da CAPES. Além disso, o Pró-Reitor Adjunto sugeriu que a resposta do PPGCA às colocações da CAPES contemple os seguintes pontos: 1. É recomendável que o PPGCA, respeitada a autonomia de seu Colegiado, siga as orientações da CAPES; 2. A reformulação das linhas de pesquisa é a melhor solução para o problema do “sombreamento”; 3. Deve haver uma distribuição homogênea dos docentes entre as linhas de pesquisa. O Pró-Reitor Adjunto observou que uma desproporção muito grande entre o número de docentes em cada linha não é um bom sinal, pois poderia indicar uma mudança nominal das linhas, sem uma efetiva reformulação da estrutura do Programa. A Presidente agradeceu a fala e passou a palavra à Diretora da Faculdade de Farmácia. A Diretora manifestou concordância com as palavras do Pró-Reitor Adjunto. A Diretora sugeriu que o PPGCA passe por um período de transição para adequação às sugestões da CAPES. Nesse sentido, os docentes podem decidir por adaptações em eventuais projetos de pesquisa em andamento, cujo objeto esteja relacionado mais diretamente à Nutrição Clínica. Repetiu o entendimento do Pró-Reitor Adjunto de que a solução reside em considera os “alimentos” como objeto de estudo principal. O Professor Valbert pediu a palavra, sendo atendido pela Presidente. O Docente defendeu que é natural que o PPGCA tenha incorporado a Nutrição às suas linhas de pesquisa. O Professor lembrou que, quando o Programa foi criado, nem mesmo o Departamento de Alimentos existia, tampouco o curso de graduação em Nutrição. Além disso, observou que o Programa está sediado em uma Faculdade de Farmácia, portanto, uma unidade acadêmica da área da saúde. O Docente defendeu que nem a avaliação do Programa junto à CAPES, nem os projetos de pesquisa já em andamento sejam prejudicados. Alegou, ainda, que em alguns casos não é tão simples separar uma pesquisa da área de alimentos e uma pesquisa da área de nutrição clínica (Área 50). Citou como exemplo o caso dos “probióticos” e o periódico “Journal of Functional Foods” e informou que recentemente publicou um artigo científico neste periódico com um estudo de aplicação de probióticos em modelo animal. Em seguida, a fala foi concedida à Professora Simone. Esta concordou com os argumentos levantados pelo Professor Valbert e comentou que a “nutrição” e o “alimento” têm em comum o “nutriente”, o que torna natural um “sombreamento” entre essas áreas de estudo. Nesse sentido, questionou o que acontece se o “nutriente” estiver presente em uma linha de pesquisa. A Professora Verônica respondeu que, nesse caso, a linha de pesquisa será encaixada na Área de Conhecimento 50. A Professora Simone fez a mesma pergunta quanto aos “probióticos”. A Professora Verônica observou que, nesse caso, é possível inseri-los em uma linha de pesquisa de “alimentos funcionais”, desde que o “alimento” ou uma “matriz alimentícia” seja o veículo e esteja no centro do estudo. A Presidente comentou que ainda há uma interface muito sutil sobre a inserção dos “probióticos” nas áreas de conhecimento supracitadas, mas que para a Área 25 é necessário a incorporação em uma matriz alimentícia. A Professora Simone indagou, ainda, sobre como os projetos em andamento serão impactados pelas mudanças propostas. Mencionou que foi recentemente contemplada com o fomento de um projeto de pesquisa na área de oncologia, tendo uma orientanda recém ingressada no doutorado e vinculada a esse fomento. A Presidente esclareceu que a manutenção de tais projetos no PPGCA pode ser justificada e embasada cientificamente junto à Coordenação de Área da CAPES. Deve-se indicar a relação de tais projetos com o tema da “funcionalidade” e argumentar o período de início das atividades e que os periódicos escolhidos para publicação são referência na área de Ciência de Alimentos. O Pró-Reitor Adjunto pediu a palavra e manifestou sua concordância com a fala da Presidente. Sugeriu que os projetos de pesquisa situados em uma zona mais “sombreada” sejam devidamente justificados à CAPES para o quadriênio em andamento e adequação dos projetos futuros na Área 25. Da mesma forma, deve-se salientar que a publicação do resultado de tais pesquisas se dará em periódicos da área de Ciência de Alimentos. A palavra, então, foi passada ao Professor Leandro. Este avaliou que o fato de a Coordenação de Área da CAPES, no quadriênio 2017-2020, não haver formalizado suas sugestões ao PPGCA por escrito torna menos claras as mudanças que devem ser feitas pelo Programa. O Professor também defendeu um maior envolvimento dos docentes do PPGCA nos temas que são relevantes para a manutenção e a evolução do Programa. Nesse momento, o Pró-Reitor Adjunto também lembrou da importância de mais docentes da UFMG pleitearem as coordenações de áreas da CAPES. A Presidente retomou os pontos levantados pelos Professores Valbert e Simone, e concordou que, de fato, há um limiar sutil entre “Nutrição Experimental” e “Ciência de Alimentos”. A Nutrição Experimental pode ser utilizada com uma ferramenta, mas não deve ser o centro dos projetos desenvolvidos no PPGCA. Esclareceu que a diferença

entre as Áreas de Conhecimento 25 e 50 reside no foco em “alimentos” existente na Área 25 e no foco em “saúde” existente na Área 50. Portanto, na Área 25, a “Nutrição Experimental” pode ser utilizada como ferramenta para pesquisas que tenham como foco os “alimentos”. A palavra foi concedida à Professora Lucilene. Esta questionou se é suficiente que projetos em andamento na área de Nutrição sejam publicados em periódicos bem avaliados da área de Ciência de Alimentos. A Professora Verônica respondeu que é necessário, mas não suficiente, que a publicação se dê em periódicos da área de Ciência de Alimentos. Este fato pode corroborar com a justificativa a ser apresentada para a CAPES, esclarecendo que o PPGCA se encontra em uma fase de transição para adequar-se às orientações da Coordenação de Área. O Professor Valbert sugeriu que se faça um levantamento dos cursos de origem dos alunos ingressos no PPGCA, a fim de se verificar o perfil do discente do Programa, observando o percentual de nutricionistas, farmacêuticos, engenheiros, e outros. A Presidente ponderou que, independentemente de sua formação, o aluno ingressa no Programa buscando a área da Ciência de Alimentos. Assim, os discentes devem ser introduzidos à Ciência de Alimentos e incentivados a se desenvolverem nessa área. Nesse momento, o Pró-Reitor Adjunto e a Diretora da Faculdade de Farmácia pediram licença para deixarem a Reunião e despediram-se. A Presidente agradeceu a presença de ambos. A Professora Flávia pediu a palavra e sugeriu que fossem passados os encaminhamentos da Reunião. Propôs, ainda, que se realize uma Reunião de Colegiado para apreciação da proposta de reformulação das linhas de pesquisa formulada pela Comissão. A Presidente informou que a Comissão encaminhará ao Colegiado e aos docentes as propostas de nova estrutura de linhas de pesquisa. Observou que o Programa deverá definir os projetos temáticos amplos (“guarda-chuvas”) que abrangerão as novas linhas de pesquisa e os novos docentes que se credenciarem. Indicou que será necessário reestruturar as disciplinas do PPGCA, aumentando sua carga horária para, pelo menos, 4 (quatro) créditos. E ponderou que é preciso rever as regras de credenciamento e recredenciamento do Programa, a fim de incentivar a produção qualificada. A Presidente esclareceu que tais propostas são parte de um planejamento estratégico do Programa. Em tal Planejamento, a conquista do aumento do conceito do PPGCA junto à CAPES virá a longo prazo. A Professora Lucilene pediu a palavra e sugeriu que se realize um planejamento estratégico também no Departamento de Alimentos, para que docentes que se interessem por pesquisa consigam mais tempo para atuarem, na medida em que outras atividades passem a ser mais assumidas por docentes com outros perfis. Diante da apresentação e das discussões, a Presidente colocou o seguinte encaminhamento em votação: retornar a comissão de reestruturação as linhas de pesquisa **Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos e Aspectos Funcionais dos Alimentos e Matérias-Primas Alimentícias** para definição dos projetos temáticos e encaminhamento da proposta para o Colegiado do PPGCA para apreciação antes do Seminário de Meio Termo a ser realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2023. A Presidente colocou o encaminhamento em votação, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Professora Verônica agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Inayara Cristina Alves Lacerda, Membro de comissão**, em 05/10/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Franca, Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Beatriz Custódio, Membro**, em 05/10/2023, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Linhares Bello de Araujo, Subcoordenador(a)**, em 06/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Argenta Fante, Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do

[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Rezende Anastacio, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Layla Talita de Oliveira Alves, Usuária Externa**, em 18/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valbert Nascimento Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz de Abreu Gloria, Presidente de comissão**, em 23/10/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Vasconcelos Generoso, Professora do Magistério Superior**, em 23/10/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Ortiz Alvarenga, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 23/10/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2690097** e o código CRC **D7FCF397**.